



Presidência da República Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Ensino

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01 EDITAL 03/2024/PROEN/IFPA

ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo de cursistas para o curso de aperfeiçoamento **em educação sem barreiras: formação avançada para gestores inclusivos**. Informa que em virtude do referido curso não possuir lista de espera para convocação em 2ª chamada, e considerando o item 7.2 do edital, que se refere a Manifestação de Interesse, **CONVOCA A TODOS para que, no seguinte período: das 18 h do dia 13/09/2024 até as 15h do dia 17/09/2023**, por meio do preenchimento de um formulário eletrônico <https://forms.gle/sANisWEYUSbRtMGbA> para a realização da manifestação de interesse em ocupar as vagas remanescentes do referido curso.

1. Conforme item do edital nº 03/2024/PROEN/IFPA:

- 1.1 É público alvo para o curso de Educação sem Barreiras: Formação Avançada para Gestores Inclusivos, servidores que exercem cargos de gestão na educação básica das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino do Estado do Pará.
- 1.2 No ato do preenchimento do formulário de manifestação de interesse, o candidato deverá anexar os documentos descritos a seguir de forma digitalizada:
 - 1.2.1 Foto legível ou cópia digitalizada de declaração atualizada, em papel timbrado da Instituição, datada e assinada, informando o vínculo empregatício atual (na datada inscrição) na gestão da educação básica das redes públicas municipais, estaduais e federal do Estado do Pará, o documento deverá comprovar a participação no cargo.
 - 1.2.2 Se não tiver a declaração, pode ser enviada a foto legível ou cópia digitalizada do cabeçalho de contracheque ou holerite atual (maio a julho de 2024), desde que contenha a fonte pagadora, nome da escola e a função exercida.
 - 1.2.3 Foto legível ou cópia digitalizada do documento de identificação (RG, Carteira de

habilitação ou passaporte), frente e verso em arquivo único formato PDF;

1.2.4 Foto legível ou cópia digitalizada do CPF (se não estiver presente no RG).

1.3 O preenchimento correto dos dados e a inclusão dos documentos solicitados no ato da inscrição on-line e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição, sendo que qualquer informação em desacordo com este Edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

1.4 A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou o envio dos documentos a serem anexados.

2. Este processo de convocação será realizado em uma única etapa e consiste na manifestação de interesse dos candidatos em ocupar as vagas remanescentes oferecidas, mediante a apresentação da documentação obrigatória, constante no item 1.2 e seus subitens.

3 Qualquer candidato que cumpra com o item 1.1 desta convocatória e com a documentação obrigatória para matrícula, independente de ter participado da 1º chamada regular do Edital poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.

4 As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de inscrição.

As demais orientações constam no corpo Edital de Chamada Pública nº 03/2024/PROEN/IFPA. Disponível: <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2348-ifpa-abre-inscricoes-para-cursos-de-aperfeicoamento-em-educacao-sem-barreiras-e-educacao-inclusiva>

NÍVIA MARIA VIEIRA COSTA
Presidente da Comissão
Port. nº 3306/2024/Reitoria/IFPA